

**Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2019/2016 da Comissão, de 11 de março de 2019, que complementa o Regulamento (UE) 2017/1369 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à etiquetagem energética dos aparelhos de refrigeração e que revoga o Regulamento Delegado (UE) n.º 1060/2010 da Comissão**

*(«Jornal Oficial da União Europeia» L 315 de 5 de dezembro de 2019)*

Na página 122, no anexo IV, ponto 4, alínea a), a fórmula é substituída pela seguinte:

$$CAEN = C \times D \times \sum_{c=1}^n A_c \times B_c \times [V_d/V] \times (N_c + V \times r_c \times M_c)$$

---